

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado a Prefeita Municipal de Tapira/MG que;

Com fundamento na **Lei Municipal nº 1650**, que estabelece diretrizes para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições similares, REQUEIRO a Vossa Excelência que sejam adotadas, com urgência, por meio das Secretarias Municipais de **Educação e Saúde**, as seguintes providências:

1. **Implantação de cursos e capacitações direcionados aos pais de crianças com autismo e condições similares**, com o objetivo de proporcionar a esses familiares conhecimentos práticos e teóricos para melhor acompanhamento de seus filhos;
2. **Realização de capacitação permanente de professores, cuidadores, monitores e demais servidores da rede municipal de ensino**, para assegurar uma abordagem pedagógica inclusiva, respeitosa e qualificada, em conformidade com os princípios da educação inclusiva;
3. **Integração das ações entre as Secretarias de Saúde e Educação**, garantindo atendimento interdisciplinar às crianças e adolescentes com necessidades específicas, e suporte contínuo às famílias.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 01 de setembro de 2025.

Luiz Carlos

Leandra Souza Goulart

Vereadora – MDB

Guilherme

medsunoia

Patricia

A Lei Municipal nº 1650 estabelece o compromisso do Poder Público com a inclusão e o cuidado das pessoas com autismo e outras condições similares. No entanto, para que a legislação produza os efeitos desejados, é essencial que sejam implementadas **ações práticas e permanentes de capacitação**, tanto para os familiares quanto para os profissionais que lidam diretamente com essas crianças.

Os pais são peças fundamentais no processo de desenvolvimento e inclusão dos filhos. Da mesma forma, professores e servidores precisam estar preparados para acolher e educar com sensibilidade, conhecimento e preparo técnico. A presente solicitação visa, portanto, garantir o cumprimento efetivo da lei e promover um ambiente mais justo, acessível e humano nas escolas e demais espaços públicos.

Diante disso, conto com o pronto atendimento de Vossa Excelência, a fim de fortalecer a rede de apoio às crianças com autismo em nosso município.